

PORTARIA Nº 19.989, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 0008752-57.2019.6.14.8000,

CONSIDERANDO a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral da transferência de autorização para provimento de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária do TRE/CE para o TRE/PA, por intermédio do Ofício TSE GAB-DG nº 2149, de 2/6/2020, consoante preconiza o § 5º do art. 1º da Portaria TSE nº 671/2017, e alterações, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, ocupado pela servidora ELMANA VIANA LUCENA ESMERALDO, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, condicionado à redistribuição recíproca de cargo vago, de idêntica denominação daquele Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 10/7/1974, cuja vacância foi decorrente da aposentadoria da servidora Ana Izabel Nóbrega Amaral, por intermédio do Ato nº 14/2017, publicado no DOU em 13/9/2017, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 22 e seguintes da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

PORTARIA Nº 20.003, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo Eletrônico nº 0018136-12.2020.6.14.8064, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor GILBERT SOARES BASTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 64ª Zona Eleitoral, com sede no município de Salinópolis, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DESIGNAR a servidora CARLA RAMOS TEIXEIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer na qualidade de substituta, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 64ª Zona Eleitoral, com sede no município de Salinópolis, com efeitos a contar da data de publicação da presente portaria até o dia 30.04.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 648, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, XXV, do Regimento Interno deste Tribunal, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos nº 5060610-55.2014.404.7000, da 11ª Vara Federal de Curitiba, e o contido no PAD nº 3465/2015, resolve:

Art. 1º EFETIVAR, a partir da data da publicação, o servidor JULIO CEZAR GARCIA LIMA, no cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842/2004, vago em razão da aposentadoria de Nerli Aparecida Vieira, enquadrado na previsão do art. 1º, § 1º, III, da Portaria TSE nº 671/2017.

Art. 2º ASSEGURAR ao servidor, desde a data de exercício respectivo no cargo excedente de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, todos os direitos e vantagens adquiridos neste cargo.

TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 649, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e no processo administrativo digital nº 6577/2020, resolve

RETIFICAR, em parte, os termos do art. 1º, alínea "o", da Portaria nº 252/2020, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2020, o qual nomeou a candidata LUDMILA E SOUZA CARVALHO para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para onde se lê: "vago em decorrência de aposentadoria do servidor Tarciso José Karvat, publicada na Portaria nº 736, em 09 de setembro de 2019, DOU nº 182, em 19 de setembro de 2010", leia-se: "vago em decorrência de aposentadoria do servidor Tarciso José Karvat, publicada na Portaria nº 736, em 09 de setembro de 2019, DOU nº 182, em 19 de setembro de 2019".

TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 657, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16982/2020, resolve

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA GONÇALVES FERREIRA DIEHL, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 80ª Zona Eleitoral de IBIPORÃ, FC-6.

Art. 2º DISPENSAR o servidor LEANDRO JOSE DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 80ª Zona Eleitoral de IBIPORÃ, FC-1.

Art. 3º DESIGNAR o servidor LEANDRO JOSE DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 80ª Zona Eleitoral de IBIPORÃ, FC-6.

Art. 4º DESIGNAR a servidora NAIRA LUCIA NUNES ANDRÉ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 80ª Zona Eleitoral de IBIPORÃ, FC-1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA P Nº 154, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, e no art. 24 da Resolução TSE n. 23.563, de 12.04.2018; e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 29.147/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade - criado pela Lei n. 7.645/1987, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Walter Luiz Rausch, conforme Portaria P n. 50/2019, publicada em 12.03.2019 no Diário Oficial da União (DOU) -, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, ocupado pelo servidor MAICON MENDES PEREIRA, do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Parágrafo único. O cargo efetivo vago a que se refere o caput decorre de aposentadoria enquadrada na exceção prevista no inciso IV do § 1º do art. 1º da Portaria TSE n. 671/2017, alterada pelas Portarias TSE n. 574/2018, n. 1.091/2018, n. 383/2019 e n. 33/2020.

Art. 2º Conceder ao servidor MAICON MENDES PEREIRA o período de 30 (trinta) dias de trânsito, na forma do art. 18 da Lei n. 8.112/1990 e do art. 33 da Resolução TSE n. 23.563/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, sem prejuízo da sua publicação no Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITREC).

Desembargador JAIME RAMOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 2.181, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA 0017581/2020, resolve:

Art. 1º. Conceder pensão civil vitalícia, correspondente a 1/2 (metade) da cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos do ex-magistrado ELENAURO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 307.844, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais, ao cônjuge SUZY RORIZ DOS SANTOS, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c o art. 23 e 24, § 1º, inciso II, e § 2º, da Emenda Constitucional 103/2019, e os arts. 215, 217, inciso I, 218, 219, caput e inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2020, data do óbito.

Art. 2º. Conceder pensão civil, até o implemento de 21 anos de idade, ao filho SAMUEL MINAS NOVAS RORIZ DOS SANTOS, correspondente a 1/2 (metade) da cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos do ex-magistrado ELENAURO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 307.844, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c o art. 23 desta mesma Emenda Constitucional, e os arts. 215, 217, inciso IV, alínea "a", 218, 219, caput e inciso I, e 222, incisos I, IV e V, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2020, data do óbito.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 2.186, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 0002258/2020, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor DIOGO CORRÊA COSTA, matrícula 319.275, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, ao Ministério Público Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível V, código CC-5, na Procuradoria-Geral da República, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, até 05/03/2022, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 2.190, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, no Decreto 9.144/2017, bem como no artigo 1º da Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 0020624/2020, resolve:

Ceder o servidor JOBERTH CHARLES VIEIRA DA SILVA, matrícula 315363, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, Nível Superior, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, ao Conselho da Justiça Federal - CJF, para exercer a Função de Confiança de Supervisor do Setor de Sistemas de Processos Eletrônicos Administrativos, código FC-05, da Secretaria-Geral daquele Conselho, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 2.199, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA 0012443/2020, resolve:

Aposentar, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, a servidora DELIA MARIA DA SILVA, matrícula 308911, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos calculados com fulcro no art. 10, § 4º c/c o art. 26, caput, e § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPRNº 2.200, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 0018975/2020, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, c/c a Lei n. 12.990, de 09.06.2014, a candidata TAILA TOSTES FARIA, habilitada em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, em decorrência da posse em outro cargo público inacumulável de Carlos Medeiros Correa, conforme PORTARIA SERH 49, publicada no D.O.U. de 20.10.2020, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 2.201, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 0018975/2020, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, a candidata SUSANA SOUZA OLIVEIRA, habilitada em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, em decorrência da exoneração de Ricardo Izar Costa, conforme PORTARIA GPR 1111, publicada no D.O.U. de 24.06.2020, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA